

RUMO S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

COMUNIDO AO MERCADO

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A Administração da **RUMO S.A.** (“Companhia”) informa que fará solicitação aos senhores Acionistas, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para que outorguem procurações nos termos do presente Pedido Público de Procuração (“Pedido”), para votação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia **21 de setembro de 2017**, às **11:00** (“Assembleia”).

As procurações outorgadas por acionistas nos termos deste Pedido assegurarão sua participação na referida Assembleia, podendo os acionistas votar favoravelmente, contrariamente ou se abster em relação a cada uma das matérias que constam na ordem do dia, de acordo com Edital de Convocação da Assembleia e com os demais documentos disponibilizados pela Companhia.

Constam da ordem do dia da Assembleia as seguintes matérias para deliberação:

- (i) Deliberar a alteração do capital autorizado da Companhia;
- (ii) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação (i) acima; e
- (iii) Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. Sameh Fahmy em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de agosto de 2017.

O modelo de procuração proposto pela Companhia consta do **Anexo I** ao presente, devendo ser adaptado ao voto a ser proferido, indicando as matérias em relação às quais o acionista deseja votar favoravelmente, contrariamente ou aquelas em relação às quais deseja se abster. Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os seguintes procuradores conforme sua intenção de voto:

- (i) Para os acionistas que desejem votar A FAVOR de uma ou mais matérias constantes da ordem do dia: Sra. **Beatriz Primon de Orneles Cereza**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 59.565, RG nº 7.996.299-6/SSP-PR e CPF/MF nº 056.507.649-30, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR;

(ii) Para os acionistas que desejem **CONTRA** uma ou mais matérias constantes da ordem do dia: Sra. **Mayara Cardoso da Silva**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 70.532, RG nº 9.932.893-2/SSP-PR e CPF/MF nº 064.568.009-51, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR; e

(iii) Para os acionistas que desejem **SE ABSTER** em relação a uma ou mais matérias constantes da ordem do dia: Sr. **Icaro Arthur Davi**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 49.803, RG nº 5.738.263-5/SSP-PR e CPF/MF nº 021.653.199-35, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR.

As procurações em formato físico deverão ser assinadas com firma reconhecida e acompanhadas de cópia de identificação de acionista da Companhia, bem como o extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia, ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente, e deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Companhia, aos cuidados de Beatriz Primon de Orneles Cereza, localizado na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82.920-030 e as cópias poderão ser enviadas ao e-mail ir@rumoall.com A/C: AGE RUMO SET/2017.

A Companhia não aceitará o envio de procurações por meio de sistema eletrônico.

O presente Pedido é promovido e organizado pela administração da Companhia e custeado pela Companhia. Seu valor estimado é de R\$ 5.000,00 (mil mil reais).

Encontram-se à disposição dos acionistas, no Departamento Jurídico da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82.920-030, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.rumolog.com/>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009. Demais informações relativas ao Anexo 23 da Instrução CVM 481/2009 estão disponíveis no **Anexo II** ao presente.

Curitiba, 06 de setembro de 2017.

Ricardo Lewin
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

Minuta de Procuração

Por meio deste instrumento, o acionista abaixo qualificado (“Outorgante”), nomeia e constitui o(s) Sr.(s) **[-], [qualificação completa]** (“Outorgado(s)”) como bastante procurador(es) para, agindo isoladamente e em nome do(a) Outorgante, desempenhar as seguintes ações:

I. Representar o(a) Outorgante na qualidade de acionista da **RUMO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 01, Vila Oficinas, CEP 82920-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 17450 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **21 de setembro de 2017**, às **11:00 horas**, e proferir voto relativo ao(s) item(ns) da(s) Ordem(ns) do Dia em estrita conformidade com as orientações de voto estabelecidas a seguir:

ORIENTAÇÃO DE VOTO:

	Ordem do Dia	Orientação de Voto
1)	Deliberar a alteração do capital autorizado da Companhia;	Votar: <input type="checkbox"/> A favor; <input type="checkbox"/> Contra; <input type="checkbox"/> Abster-se.
2)	Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação (i) acima; e	Votar: <input type="checkbox"/> A favor; <input type="checkbox"/> Contra; <input type="checkbox"/> Abster-se.
3)	Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. Sameh Fahmy em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de agosto de 2017.	Votar: <input type="checkbox"/> A favor; <input type="checkbox"/> Contra; <input type="checkbox"/> Abster-se.

II. Assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e a ata da Assembleia Geral Extraordinária.

III. Substabelecer todos ou parte dos poderes aqui conferidos.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) ordem(ns) do dia descritas acima, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O Outorgado(s) tem poderes para votar com a totalidade das ações de titularidade da Outorgante. No caso de orientação de voto distinta para um mesmo item da Ordem do Dia que, no cálculo da distribuição dos votos, gere frações de ações, o respectivo Outorgado deverá ABSTER-SE de votar em relação à ação decorrente da soma das frações.

O Outorgado(s) têm poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto acima, não tendo direito ou obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento deste mandato.

Qualificação do Acionista:

Nome ou denominação do Acionista Outorgante:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
Nome do representante legal (se aplicável):	
CPF do Representante Legal (se aplicável):	
Endereço do Representante Legal (se aplicável):	
Cargo do Representante Legal (se aplicável):	

[NOME e ASSINATURA DO ACIONISTA]

ANEXO II

ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Informar o nome da companhia

Rumo S.A. (“Companhia”)

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

A procuração é solicitada para as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária convocada para realizar-se no dia 21 de setembro de 2017, às 11h00min, notadamente:

- (i) Deliberar a alteração do capital autorizado da Companhia;
- (ii) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação (i) acima; e
- (iii) Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. Sameh Fahmy em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de agosto de 2017.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

O Pedido é promovido e organizado pela administração da Companhia e custeado pela Companhia.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

Não aplicável.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

O custo estimado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

Conforme item 3, “a”, acima, a companhia custeará o pedido.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

A procuração deverá ser remetida ao Departamento Jurídico da Companhia, aos cuidados de Beatriz Primon de Orneles Cereza, localizado na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82.920-030.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

A Companhia não aceitará envio de procurações por meio de sistema eletrônico.